



PORTARIA N.º 385, de 06 de Novembro de 2025

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”

O Prefeito(a) Municipal de Banabuiú-CE o Sr.(a) Francisco Marcilio Coelho Brito, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

RESOLVE

Art.1º- Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art.2º- Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Cargo	Instituição
Romel de Oliveira Ferreira	Arquiteto	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ítalo Brito Menezes	Técnico em Edificações	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Antonio Bastos de Lima	Técnico em Agropecuária Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Agricultura/ Recursos Hídricos.
Natalia Lopes de Oliveira ¹	Secretaria Executiva	Secretaria de Governo
Lívia de Oliveira	Superintendente da	Autarquia Municipal de



	Autarquia do Meio Ambiente.	Meio Ambiente
Maria Sabrina de Almeida Oliveira ²	Chefe de Divisão Administrativo Financeiro do SAAE de Banabuiú.	SAAE.
Juliana Nara Cavalcante Santos	Coordenadora de Apoio a Gestão e Supervisora escolar.	Secretaria Municipal de Educação
José Ivan Luz Ramos	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental.	Secretaria Municipal de Saúde

§1º- Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Cargo	Instituição
Samara Ferreira Lopes da Paz ¹	Assessora Governamental	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Valdeir Melo Silva	Arquiteto	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Maria da Conceição Almeida Oliveira	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Agricultura/ Recursos Hídricos
João Vitor Silveira Pimenta	Assessor Técnico Governamental	Secretaria de Planejamento e Finanças
Rayane Kely Pimenta ²	Superintendente Adjunta	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Narcelio Maia Lima	Chefe de Almoxarifado	SAAE
José Clyster de Souza Filho	Diretor de Transporte da Secretaria de educação.	Secretaria Municipal de Educação
Francisco Vargne de Oliveira	Coordenador de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde

§2º- Fica nomeada a Natália Lopes de Oliveira para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art.3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:



§1º- Realizar as atividades pertinentes à elaboração do PMSB em correspondência ao Termo de Colaboração Transfere.gov nº 936605/2022 – Convênio nº 00076/2022, estabelecido entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e OSC (FESPSP).

§2º- Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação do PMSB.

§3º- Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação do PMSB, para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo Municipal, conforme o mapeamento de atores realizado.

§4º- Providenciar as atividades relativas à Mobilização e Participação Social, garantindo a plena divulgação dos eventos à sociedade no intuito de assegurar a ampla participação da população em todo o processo de elaboração do PMSB, inclusive disponibilizando nas redes sociais do Poder Executivo Municipal, informações sobre os eventos, bem como publicando no site da Prefeitura Municipal, cópia da minuta do PMSB e demais materiais de divulgação a serem confeccionados.

§5º- Fornecer e garantir estrutura física e logística para a realização dos eventos técnicos, presenciais ou híbridos do PMSB, com a equipe da OSC (FESPSP) do respectivo Termo de Colaboração Transfere.gov, e dos eventos previstos no Plano da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação do PMSB.

§6º- Colaborar e fornecer as informações solicitadas pela OSC (FESPSP) do respectivo Termo de Colaboração Transfere.gov, que subsidiarão a elaboração

dos produtos que compõem o PMSB, permitindo assim, a elaboração de minuta do PMSB pela OSC (FESPSP).

§7º- Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação do PMSB.

§8º- Encaminhar a minuta do projeto de lei, documento consolidado do PMSB e o resumo executivo do PMSB para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito(a) Municipal de Banabuiú, em 06 de Novembro de 2025.

FRANCISCO
MARCILIO COELHO
BRITO:00502343311

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARCILIO COELHO
BRITO:00502343311
Dados: 2025.11.07 11:33:49
-03'00'

Francisco Marcilio Coelho Brito
Prefeito(a) Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 10/11/25 Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/apreco/
cod. Identificador: 36719139